



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
3ª Reunião Ordinária - 04/12/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

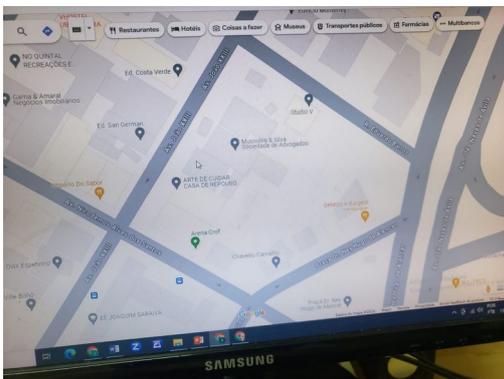
REQUERIMENTO Nº 106609/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para a viabilidade de estudos técnicos para implantação de sinalização proibido estacionar na avenida Nicodemos Alves dos Santos do lado esquerdo, entre a Rua João XXIII e a Praça Dr.Ney Hugo de Alencar, ao lado da Escola Estadual Joaquim Saraiva cep 38408032, no bairro Saraiva.

JUSTIFICATIVA

A sinalização “proibido estacionar” é extremamente importante para ordenação da circulação e segurança dos usuários das vias urbanas, com a implantação, proibindo os veículos de estacionar no local mencionado, irá contribuir para o bom desenvolvimento do trânsito e a segurança dos alunos e moradores da região..



Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de novembro de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

ANDERSON LIMA
Vereador - PODEMOS



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.